



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.337

Aprova a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da Ufop e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as orientações do Ministério da Saúde;

Considerando as orientações advindas do Ministério da Educação;

Considerando o parecer do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus-Ufop,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme documento anexo.

Art. 2º Delegar à Administração Central da Ufop a avaliação acerca da manutenção das ações e recomendações, bem como sobre o retorno das atividades regulares da Universidade.

Ouro Preto, 17 de março de 2020.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente